



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
“TERRA DO PADRE VICTOR”

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ata de abertura dos envelopes nº. 01 DOCUMENTAÇÃO e 02 “PROPOSTA”, com julgamento dos documentos, desistência de interposição de recurso, referente ao Processo Licitatório nº. 006/2015 – Convite nº. 002/2015.

Aos, dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº. 002, de 07 de janeiro de 2015, composta pelos Servidores Beatriz Lima Piedade, Presidente, Carlos Henrique da Silva Castro, Vice-Presidente, Josias Batista Silva, 1º Secretário e Iara Caroline de Oliveira Santos, 2º Secretário. A presente reunião teve como finalidade a abertura dos envelopes nº. 01 DOCUMENTAÇÃO e 02 PROPOSTA das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório nº. 006/2015 - Convite nº. 002/2015, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de EXECUÇÃO INDIRETA, com o objetivo de contratação de empresa especializada em serviços gráficos de diagramação e impressão do “**JORNAL CÂMARA EM AÇÃO**”. Foram convidadas a participar do certame as empresas: **GRAFICA SANTO ANTONIO LTDA, BELO GRAFICA LTDA, GRAFICA E EDITORA LAVRAS LTDA, GRAFICA EDITORA BOM PASTOR, ROGRAF – GRAFICA LTDA, JOAO BATISTA BERTOLI e CORREIO DO SUL EDIÇÃO DE COMUNICAÇÃO LTDA**. Encerrado o prazo para entrega dos envelopes manifestaram interesse em participar do certame, entregando os envelopes nº. 01 DOCUMENTAÇÃO e 02 PROPOSTA, tempestivamente, conforme ata de recebimento, a empresa **BELO GRAFICA LTDA**. Estiveram presentes no certame os membros da CPL - Comissão Permanente de Licitação acima citada, bem como os representantes legais da empresa **BELO GRAFICA LTDA**, Sra. Gilceia Mesquita Paiva, RG: MG3.603.726, SSP/MG, tendo cumprido o disposto no item 10.1, “a”, do convite. Dando início à licitação a Comissão Permanente de Licitação apresentou os envelopes e solicitou a todos que verificassem sua inviolabilidade, e que rubricassem nos respectivos lacres. Considerando que não houve o número mínimo legal para prosseguimento do certame decidiu-se por repetir o certame, nos termos da Súmula 248 do TCU: “*Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do artigo 22, da Lei 8.666/93*”, sendo a data previamente designada e publicada. Colocado pela Comissão Permanente de Licitação a oportunidade de os participantes presentes apresentarem recurso contra qualquer tipo de decisão quanto à fase de habilitação, todos foram unânimes pela sua não apresentação, estando todos de acordo com o que fora analisado. Devolveu-se os envelopes nº. 01 DOCUMENTAÇÃO e 02 PROPOSTA à licitante presente, servindo esta ata de protocolo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, Josias Batista Silva, 1º Secretário da Comissão, lavrei a



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
“TERRA DO PADRE VICTOR”

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Continuação da ata de abertura dos envelopes nº. 01 DOCUMENTAÇÃO e 02 “PROPOSTA”, com julgamento dos documentos, desistência de interposição de recurso, referente ao Processo Licitatório nº. 006/2015 - Convite nº. 002/2015.

presente ata que vai assinada por mim, pela Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes.

BEATRIZ LIMA PIEDADE

Presidente da CPL

CARLOS HENRIQUE DA SILVA CASTRO

Vice-Presidente da CPL

JOSIAS BATISTA SILVA

1º Secretário da CPL

IARA CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS

2º Secretário da CPL

BELO GRAFICA LTDA